



# BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA CIRCULAR Nº 3.788, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

[Documento normativo revogado, a partir de 1º/9/2022, pela Instrução Normativa BCB nº 299, de 30/8/2022.](#)

Divulga modelos de documentos necessários à instrução de processos de eleição ou nomeação para exercício de cargos em órgãos estatutários ou contratuais das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto administradoras de consórcio, cooperativas de crédito e instituições de pagamento, nos termos da Circular nº 3.611, de 31 de outubro de 2012.

O Chefe do Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf), no uso da atribuição que confere o art. 23, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, anexo à Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, com base no art. 4º da Circular nº 3.611, de 31 de outubro de 2012;

## RESOLVE :

Art. 1º Passam a vigorar, para fins de instrução de processos de eleição ou nomeação para o exercício de cargos em órgãos estatutários ou contratuais das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto administradoras de consórcio, cooperativas de crédito e instituições de pagamento, os modelos de documentos a seguir indicados, que se encontram disponíveis no Manual de Organização do Sistema Financeiro (Sisorf):

I - modelos do requerimento referido no art. 1º, **caput**, da Circular nº 3.611, de 2012:

a) eleição em sociedade anônima, exceto empresa pública, sociedade de economia mista e suas subsidiárias, disponível para **download** no Sisorf 8.1.10.1;

b) eleição e reforma estatutária em sociedade anônima, exceto empresa pública, sociedade de economia mista e suas subsidiárias, disponível para **download** no Sisorf 8.1.10.2;

c) eleição ou nomeação e alteração contratual em sociedade limitada, disponível para **download** no Sisorf 8.1.10.3;

d) eleição em empresa pública, em sociedade de economia mista ou em suas subsidiárias, disponível para **download** no Sisorf 8.1.10.65;

II - modelos de declarações:

a) declaração de propósito, referida no art. 2º, da Circular nº 3.611, de 2012, disponível para **download** no Sisorf 8.1.30.3;



## BANCO CENTRAL DO BRASIL

b) declaração e autorizações referidas no art. 4º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2012, e no art. 1º, incisos VI e VII, da Circular nº 3.611, de 2012, para utilização pelos eleitos em sociedade anônima ou sociedade limitada, exceto empresa pública, sociedade de economia mista ou suas subsidiárias, disponível para **download** no Sisorf 8.1.30.2;

c) declaração e autorizações referidas no art. 4º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2012, e no art. 1º, incisos VI e VII, da Circular nº 3.611, de 2012, para utilização pelos eleitos em empresa pública, em sociedade de economia mista ou em suas subsidiárias, disponível para **download** no Sisorf 8.1.30.15.

Art. 2º A transmissão do texto da declaração de propósito ao Banco Central do Brasil, referida no art. 2º, § 1º, da Circular nº 3.611, de 2012, deve ser feita com a utilização do padrão **rich text format** - rtf, via internet, para o endereço eletrônico [digep.deorf@bcb.gov.br](mailto:digep.deorf@bcb.gov.br), imediatamente após a última publicação, com a indicação dos jornais e das datas de publicação. O documento deve ser enviado na forma de texto, sendo vedado o envio de arquivo compactado ou digitalizado na forma de imagem, bem como a utilização de colunas, itálico, negrito, sublinhado, marcadores automáticos de parágrafos, alinhamento por espaços ou marcas de tabulação.

Art. 3º O Sisorf pode ser acessado na página do Banco Central do Brasil na internet ([www.bcb.gov.br](http://www.bcb.gov.br)), escolhendo-se, na sequência, as opções "Sistema Financeiro Nacional", "Organização do Sistema Financeiro" e "Manual de Organização do Sistema Financeiro - Sisorf", ou diretamente no endereço eletrônico [www.bcb.gov.br/?SFNMANUAL](http://www.bcb.gov.br/?SFNMANUAL).

Art. 4º Esta Carta Circular entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Carta Circular nº 3.572, de 12 de novembro de 2012.

Adalberto Gomes da Rocha

Este texto não substitui o publicado no DOU de 24/11/2016, Seção 1, p. 9/10, e no Sisbacen.